

obrigar-se a ressarcir o bem público danificado ou indenizar à Autarquia em valor correspondente ao dano, respeitado o percentual de comprometimento previsto no art. 125 da Lei Estadual nº 5.810/94.

Art. 5º - O prazo de duração do acompanhamento do TAC será determinado conforme a natureza e gravidade da infração, não podendo ser superior a 2 (dois) anos.

Art. 6º - A aferição do cumprimento integral das obrigações assumidas deverá observar o prazo estabelecido no artigo anterior, com exceção das infrações que impliquem ressarcimento de prejuízos durante período superior, em razão da limitação imposta pelo art. 125 da Lei Estadual nº 5.810/94, estendendo-se, neste caso, até o final do parcelamento.

Art. 7º - O ajustamento de conduta será automaticamente revogado se, no curso de seu prazo, o servidor descumprir as condicionantes estabelecidas no respectivo termo, bem como se vier a ser processado por outra falta disciplinar, prosseguido-se, nesses casos, os procedimentos disciplinares cabíveis.

Art. 8º - O termo de ajustamento de conduta não será publicado nem registrado em ficha funcional, ficando arquivado no respectivo processo junto à Corregedoria Geral.

Art. 9º - Compete à Corregedoria Geral adotar e celebrar as medidas necessárias para a consecução das medidas determinadas nesta Portaria.

Parágrafo Único: Aos Procuradores Autárquicos lotados na Corregedoria Geral competirá a análise e elaboração dos termos de ajustamento de conduta, os quais deverão ser homologados pelo Corregedor Chefe.

Art. 10 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Diretora Geral, 10 de dezembro de 2010.

ROSYMARY NEVES TEIXEIRA

Diretora Geral

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 188159

Dispensa: 23/2010
Data: 09/12/2010
Valor: 807.920,19
Objeto: Sinalização da Rodovia Artur Bernardes
Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06125118426020000 449051 0261000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: Plataforma Sinalização e Construção Ltda-ME
Endereço: R Cláudio Sanders, Bairro: Centro, 1888
CEP. 67030-445 - Ananindeua/PA
Telefone: 9184264516
Ordenador: ROSYMARY NEVES TEIXEIRA

EXTRATOS DE PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 188142

PORTARIA Nº 4430/2010-DG/CDRH, DE 03.12.2010

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria 2999/2010-DG/CDRH,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 302/2010-GDPSA, de 30.11.2010,

R E S O L V E:

REMOVER a servidora GENEROSA NAZARÉ ALMEIDA VIANA DE M. BARROS, Assistente Administrativo, matrícula 3154491/1, da Diretoria de Unidades Regionalizadas para a Gerência de Desenvolvimento de Programas Sócio-Assistenciais.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 06.12.2010.

VÂNIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA

Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 4429/2010-DG/CDRH, DE 03.12.2010

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria 2999/2010-DG/CDRH,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 15.03.2010,

R E S O L V E:

REMOVER, a pedido, o servidor MÁRCIO ALVES DAMASCENO, Vistoriador, matrícula 57201768/1, da Agência de Trânsito de Itupiranga para a Regional de Trânsito de Marabá.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01.12.2010.

VÂNIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA

Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 4428/2010-DG/CDRH, DE 03.12.2010

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria 2999/2010-DG/CDRH,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 15.03.2010,

R E S O L V E:

REMOVER, a pedido, o servidor FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA, Vistoriador, matrícula 57201743/1, da Agência de Trânsito de Itupiranga para a Regional de Trânsito de Marabá.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 03.01.2011.

VÂNIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA

Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 4427/2010-DG/CDRH, DE 03.12.2010

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria 2999/2010-DG/CDRH,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 18.03.2010,

R E S O L V E:

REMOVER, a pedido, o servidor HERTZ DE SOUZA PONTES, Vistoriador, matrícula 57205844/2, da Agência de Trânsito de Capitão Poço para a Agência de Trânsito de Salinópolis.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01.12.2010.

VÂNIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA

Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 4529/2010-DG/CDRH, DE 07.12.2010

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 10.11.2010, e a manifestação jurídica através dos Pareceres 3097/2010-NC/PROJUR, no Processo 2010/257489,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora CARLA CRISTINA BORGES SANTOS, Assistente Administrativo, matrícula 80845405/1, lotada no Posto Avançado da Regional de Trânsito Belém, Licença para Tratar de Interesses Particulares, no período de 03.12.2010 a 07.01.2011, de acordo com o estabelecido no art. 93, da Lei 5.810/94-RJU, sem ônus para este Departamento.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 03.12.2010.

ROSYMARY NEVES TEIXEIRA

Diretora Geral

PORTARIA Nº 4528/2010-DG/CDRH, DE 07.12.2010

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 341/2010-GCC, de 18.11.2010, protocolado sob o nº 2010/269287,

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras MARIA DE FÁTIMA CHAVES DO COUTO, Assistente Administrativo, matrícula 55588482/1 e ANDRÉA MARIA DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula 080845546/1, para procederem a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto dos Convênios de Municipalização especificados a seguir, firmado por este Departamento, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordado.

CONVÊNIO	CONVENIADO
005/2006	COMPANHIA DE TRÂNSITO DE BELÉM – CTBEL
006/2006	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
026/2006	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
027/2006	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA
008/2007	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
010/2007	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
020/2007	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
025/2007	PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
026/2007	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
027/2007	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
006/2008	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
001/2009	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
009/2009	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
013/2009	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
021/2009	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
031/2009	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
036/2009	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
043/2009	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATETUBA
044/2009	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
045/2009	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

006/2010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
007/2010	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
008/2010	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
009/2010	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir da publicação.

ROSYMARY NEVES TEIXEIRA

Diretora Geral.

PORTARIA Nº 4527/2010-DG/CDRH, DE 07.12.2010

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 211/2010-CEMQVT/DTO, de 15.10.2010, no Processo 2010/140629,

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras ALESSANDRA MARIA DE ANDRADE OLIVEIRA, Gerente do Pacto Parceiro, matrícula 57200859/2, e RAIMUNDA TELMA DOS SANTOS MIRANDA, Assistente Administrativo, matrícula 80845426/1, para efetuarem a fiscalização, acompanhamento e execução do objeto do Convênio 024/2009, firmado por este Departamento com a FEDERAÇÃO DOS MOTO-TAXISTAS, MOTO-FRETES E CONDUTORES AUTONOMOS DO ESTADO DO PARÁ - FEDEMMOPA, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar serviços conforme acordado.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 15.10.2010.

ROSYMARY NEVES TEIXEIRA

Diretora Geral.

PORTARIA Nº 4526/2010-DG/CDRH, DE 07.12.2010

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 4335/2010-DG/CDRH, que designou as servidoras ALESSANDRA MARIA DE ANDRADE OLIVEIRA e RAIMUNDA TELMA DOS SANTOS MIRANDA, para efetuarem a fiscalização, acompanhamento e execução do objeto do Convênio 046/2009, firmado por este Departamento com o "INSTITUTO DE DEFESA DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E DO CIDADÃO - IDC".

ROSYMARY NEVES TEIXEIRA

Diretora Geral.

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 187739

Errata da Publicação: 187155
Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 17/11/2010
Vigência: 18/11/2010 a 17/12/2010
Justificativa: Alterar Cláusula Sexta - Da Vigência.
Contrato: 58
Exercício: 2010
Contratado: Bel Casa Comercio Serviço e Construção Civil Ltda.
Endereço: Av Alcindo Cacula, Bairro: São Brás, 246
CEP. 66040-020 - Belém/PA
Telefone: 9132521141
Ordenador: ROSYMARY NEVES TEIXEIRA

PORTARIA Nº 4533/2010/DG
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 187750

Estabelece o calendário de licenciamento de veículo automotor, elétrico, articulado, reboque e semi-reboque registrado no Estado do Pará, para o exercício de 2011.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em especial ao constante do Art. 57, IV do Anexo do Decreto 1.635 de 2005;

Considerando o disposto no Art. 130 da Lei n 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

RESOLVE:

Artigo 1º – Estabelecer o calendário de licenciamento anual para o exercício de 2011, de veículo automotor, elétrico, articulado, reboque e semi-reboque registrado no DETRAN/PA, conforme o Anexo I desta Portaria

Art. 2º – Está Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Gabinete da Diretora Geral, em 09 de dezembro de 2010.

Rosmary Neves Teixeira

Diretora Geral

ANEXO I DA PORTARIA Nº 4533/2010/DG

FINAL DE PLACA	VENCIMENTO DO LICENCIAMENTO	
1	01 - 31	11 de março
	41 - 61	18 de março
	71 - 91	25 de março